



PORTARIA Nº 60, DE 09 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **PAULO SÉRGIO FRANCO BUSCARIOLO** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período de 2020/2021, a partir de 12/05/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/06/2022.
- **MARLENE SANTOS MARIN** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período de 2021/2022, a partir de 12/05/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/06/2022.
- **ANTONIO PAGLIACI FILHO** - 15 (quinze) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período de 2020/2021, a partir de 16/05/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 21/05/2022.
- **CÁTIA SANCHES SCLAUZER** - 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2020/2021, a partir de 12/05/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 17/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 09 de maio de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.